



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 48, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais do Trabalho no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 56, § 1º, II, da Lei n.º 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026)), c/c o inciso I, §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei n.º 15.346, de 14 de fevereiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MPO n.º 28, de 4 de fevereiro de 2026, e no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15, de 10 de março de 2026](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais do Trabalho, tipo 400, no valor global de R\$ 68.294.691,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais) para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição da República c/c o art. 2º da Portaria n.º 28/2026 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO										
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro										
ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								2.300.000	
	Atividades									
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.300.000	
0033 4224 0033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	02 061							2.300.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1027	2.300.000	
TOTAL - FISCAL									2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.300.000	
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo										
ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								600.000	
	Atividades									
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							600.000	
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	02 061							600.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1027	600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais										
ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								25.624.282	
	Atividades									
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							25.624.282	
0033 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	02 061							25.624.282	
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.619.720	
			F	3-ODC	1	90	0	1027	24.004.562	
TOTAL - FISCAL									25.624.282	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									25.624.282	
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul										
ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								7.000.000	
	Atividades									
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							7.000.000	
0033 4224 0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	02 061							7.000.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1027	7.000.000	
TOTAL - FISCAL									7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.000.000	
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho										
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco										
ANEXO I								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		S	N	P	O	U	T	E		
		F	D							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								555.000	
	Atividades									
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							555.000	
0033 4224 0026	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	02 061							555.000	
			F	3-ODC	1	90	0	1027	555.000	
TOTAL - FISCAL									555.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									555.000	

